PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 | Ano XX | Edição 2019 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
Poder Legislativo 9
CISBRA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 102, de 13 de setembro de 2024, que dispõe sobre a indicação de servidores que poderão receber adiantamento mensal de numerário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Artigo 1º** - .....

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Rosana Aparecida Barbosa Assis de Barros Bueno	Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Administração Financeira	Despesas de pequenos valores	R$3.500,00

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 6 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de 11 de julho de 2023, considerando a necessidade de produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 9798/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 19, de 23 de maio de 2024, e suas alterações;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido na portaria inaugural.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 06 de janeiro de 2025.

Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

AVANÇA SP

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP – CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a publicação do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica Específica e do Exame Médico Específico – Reaplicação, **ratifica** a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público 01/2022, publicada em 16 de abril de 2.024, para que produza os efeitos legais.

Amparo, 06 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°: 1962/2024

Pregão Eletrônico nº: 140/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais específicos para atendimento dos alunos usuários das Salas de Recursos Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com valor global de R$ 16.590,00 é vencedora dos itens:

- Item 21 (Folha a4 de manta magnética adesivada) com valor unitário de R$ 6,30, totalizando R$ 3.150,00.

- Item 23 (Plástico para plastificação a4) com valor unitário de R$ 67,20, totalizando 13.440,00.

HCS COMERCIAL LTDA é vencedora do item 32 (Apoio ergonômico para pés) com valor unitário de R$ 74,90, totalizando R$ 2.996,00.

Valor global da licitação R$ 19.586,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 18 de dezembro de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo Licitatório n°: 1962/2024

Pregão Eletrônico nº: 140/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais específicos para atendimento dos alunos usuários das Salas de Recursos Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas foi realizada a fase de lances.

Após análise da documentação de habilitação e abertura do prazo para envio das amostras, as empresas RODRIGO TORRES FONSECA e COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA não apresentaram nenhuma das amostras propostas.

Os itens listados a seguir restaram como **FRACASSADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pré- bengala brinquedo
2	Brailito
3	Soroban - ábaco japonês
4	Cubos de alto contraste - brinquedo
5	Jogo domine formas
6	Tapete para estimulação visual
7	Brinquedo braillarina
8	Brinquedo trincos e truques
9	Quebra cabeça anti stress
10	Quebra cabeça cognitivo alfabeto e números
11	Tapete musical piano educativo
12	Maleta sensorial educativa
13	Brinquedo concentração lógica e treino motor
14	Brinquedo kit musical
15	Bandas elásticas para cadeiras de sala de aula
16	Argola articulada
17	Plano inclinado 2 em 1 com três regulagens
18	Lápis grafite 6b jumbo
19	Adaptadores de lápis 3 dedos
20	Engrossador de lápis
22	Papel adesivo transparente fosco contact
24	Tesoura adaptada com mola
25	Acionador de pressão para mouse
26	Teclado com teclas coloridas e ampliadas para pessoas com deficiência
27	Almofada de gel quadrada assento caixa de ovo
28	Colher adaptada
29	Prato com borda e ventosa
30	Velcro autoadesivo
31	Escada 02 degraus para maca clínica
33	Abafador proteção contra ruídos

As empresas ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA e HCS COMERCIAL LTDA tiveram suas amostras aprovadas pelo departamento técnico, portanto, restaram como **HABILITADAS** no presente certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação do certame:

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com valor global de R$ 16.590,00 é vencedora dos itens:

- Item 21 (Folha a4 de manta magnética adesivada) com valor unitário de R$ 6,30, totalizando R$ 3.150,00.

- Item 23 (Plástico para plastificação a4) com valor unitário de R$ 67,20, totalizando 13.440,00.

HCS COMERCIAL LTDA é vencedora do item 32 (Apoio ergonômico para pés) com valor unitário de R$ 74,90, totalizando R$ 2.996,00.

Valor global da licitação R$ 19.586,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 18 de dezembro de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Justiça, durante período de férias do titular.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município

de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **NAIRANA SOUZA FERNANDES DA SILVA**, matrícula 12041, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Justiça, na condição de Secretária, no período de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias do titular **FABIO ANTONIO SORIA DA SILVA PERUGINI,** matrícula 10103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo que perderá automaticamente seus efeitos com o encerramento do prazo estabelecido no art. 1º.

Amparo, 06 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor para responder interinamente como Procurador Chefe de Justiça durante o período de férias do titular.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO BERNARDES RODRIGUES**, matrícula 8445, para responder interinamente na condição de Procurador Chefe da Secretaria Municipal de Justiça, no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias do titular **LUIS AUGUSTO SILVEIRA LUVIZOTTO,** matrícula 8462.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo que perderá automaticamente seus efeitos com o encerramento do prazo estabelecido no art. 1º.

Amparo, 06 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, durante o período de férias do titular.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação **JULIO CESAR CAMARGO**, matrícula 10128, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, na condição de Secretário, no período de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias do titular **SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR,** matrícula 10113.

Art. 2º O servidor designado deverá responder pela Secretaria Municipal de Educação de forma concomitante a Pasta o qual é titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo que perderá automaticamente seus efeitos com o encerramento do prazo estabelecido no art. 1º.

Amparo, 06 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Extratos Parcerias SMDSC 2025

FMAS

Termo Aditivo de nº. 002/25

Instrumento nº 001/2023

Autorizado no Processo Administrativo n°12524/22

FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTR**E MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL DE AMPARO - ASA** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS DE AMBOS OS SEXOS.

Valor R$ 208.000,00

Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025

Termo Aditivo de nº. 002/25

Instrumento nº 002/2023

Autorizado no Processo Administrativo n° 12525/22

FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS E DE 15 A 17 ANOS, JOVENS E ADULTOS DE 18 A 29 ANOS E ADULTOS DE 30 A 59 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

Valor R$ 109.000,00

Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025

Termo Aditivo de nº. 002/25
Instrumento nº 004/2023
Autorizado no Processo Administrativo n° 12527/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

Valor R$ 104.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Termo Aditivo de nº. 003/25
Instrumento nº 005/2023
Autorizado no Processo Administrativo n° 12529/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CRECHE SÃO CRISTÓVÃO** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 12 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

Valor R$ 130.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Termo Aditivo de nº. 002/25
Instrumento nº 006/2023
Autorizado no Processo Administrativo n° 12567/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍP**IO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO AMPARO** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

Valor R$ 405.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Termo Aditivo de nº. 002/25
Instrumento nº 007/2023
Autorizado no Processo Administrativo n° 12570/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO PANTALEÃO - MARP** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS E DE 15 A 17 ANOS, JOVENS E ADULTOS DE 18 A 29 ANOS, ADULTOS DE 30 A 59 ANOS E IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS.

Valor R$ 364.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Termo Aditivo de nº. 002/25
Instrumento nº 008/2023
Autorizado no Processo Administrativo n° 12597/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **SERVIÇO ESPÍRITA DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA - SEP**I PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 03 A 06 ANOS e 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS.

Valor R$ 416.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Termo Aditivo de nº. 003/25
Instrumento nº 009/2023
Autorizado no Processo Administrativo n° 12598/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - LAR ESCOLA** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE SAICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 13 ANOS E 11 MESES DE IDADE DO SEXO FEMININO E, DE 0 A 11 ANOS E 11 MESES DE IDADE DO SEXO MASCULINO.

Valor R$ 772.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Termo Aditivo de nº 003/2025
Instrumento nº 0005/2022
Autorizado no Processo Administrativo n° 11377/21

FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 005/22, ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - CASA LAR** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR PARA ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO A PARTIR DE 14 ANOSA 17 ANOS E 11 MESE E ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO A PARTIR DE 12 ANOS A 17 ANOS E 11MESES.

Valor R$ 492.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Termo Aditivo de nº. 002/25
Instrumento nº 011/2023
Autorizado no Processo Administrativo n° 12603/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SOCIOASSISTENCIAL ESPORTIVA - BEM BOLADO** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, DE 15 A 17 ANOS E, JOVENS DE 18 A 29 ANOS, ADULTOS 30 A 59 ANOS DE AMBOS OS SEXOS.

Valor R$ 156.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Termo Aditivo de nº. 002/25
Instrumento nº 012/2023

Autorizado no Processo Administrativo n° 12604/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE - CARISMA** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO.

Valor R$ 416.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Termo Aditivo de nº. 003/25
Instrumento nº 013/2023
Autorizado no Processo Administrativo n° 12605/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE** - PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E FAMÍLIAS.

Valor R$ 450.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025

Termo Aditivo de nº. 003/25
Instrumento nº 014/2023
Autorizado no Processo Administrativo n° 12606/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **LAR DOS VELHOS DE AMPARO** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE I.L.P.I.

Valor R$ 763.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Termo Aditivo de nº. 002/25
Instrumento nº 015/2023
Autorizado no Processo Administrativo n° 12722/22

FORMALIZAÇÃO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO** - PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS DE 16 ANOS A 17 ANOS E 11 MESES, DE AMBOS OS SEXOS.

Valor R$ 197.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025

Termo Aditivo de nº 003/2025
Instrumento 0043/2022
Autorizado no Processo Administrativo n° 10574/22

FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 043/22 EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPIO DE AMPARO E A OSC CASA DO **CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE** - PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

Valor R$ 170.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Termo aditivo de nº. 002/25
Instrumento nº 033/2023
Autorizado no Processo Administrativo n° 12630/22

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO** - TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ PARA ADOLESCENTES DE 16 A 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

Valor R$ 208.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025
Instrumento nº 0001/2025
Autorizado no Processo Administrativo n° 20370/24

FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPIO DE AMPARO E A OSC **CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - I.L.P.I. (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

Valor R$ 363.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025

Instrumento nº 0002/2025
Autorizado no Processo Administrativo n° 20377/24

FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - CASA LAR** PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO A PARTIR DE 12 ANOS A 17 ANOS E 11MESES.

Valor R$ 600.000,00
Vigência de 06/01/2025 a 31/12/2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Amparo**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, tem a

honra de convidar todos os representantes de **bandas, blocos carnavalescos, artistas e fazedores de cultura** para participarem da reunião de apresentação e esclarecimentos sobre o **Carnaval 2025**, que será realizado de **28 de fevereiro a 4 de março de 2025**.

A reunião será realizada no Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", localizado na **Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, Amparo**, no dia **16 de janeiro de 2025, às 15 horas**.

Contamos com a presença de todos os interessados!

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC005863 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 07/2024 (Eletrônico). **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza periódica da fonte localizada na Praça Pádua Salles, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Considerando o teor de fls. 109 dos autos do Processo Administrativo nº 2024/PRC004681, fica a empresa **KR SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA** intimada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados deste ato, apresente defesa escrita e especifique as provas que pretende produzir trazendo sua pertinência, sob pena de indeferimento, no que tange a aplicação da penalidade prevista no Art. 156 inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. Amparo, 06 de janeiro de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Membro Comissão
Portaria nº 97 de 30 de dezembro de 2024

.....

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria compulsória, prevista pelo artigo 40, parágrafo 1º, II da Constituição Federal, a partir de 06/01/2025, o Servidor Antonio Roberto Martins, matrícula 0014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA
Gerente de Administração.

.....

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR,** o Servidor Tauan Tedeschi Buzo para substituir Valdenir de Souza Babler, no cargo de GERENTE DE SUPRIMENTOS do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, durante o período que o mesmo encontrar-se de férias (06/01/2025 a 25/01/2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA
Gerente de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Rua do Legislador Amparense, 100 – Jd. Santa Helena - 13.901-414 - Amparo – SP
Tel (19) 3817-9696
www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

TERMO DE POSSE

No dia seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025), às 10 horas, nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Amparense, presente o Presidente da Edilidade, **Vereador Fernando Garcia da Silva**, compareceu o **Sr. Flávio Augusto Rocha da Silva**, brasileiro, solteiro, RG 54.774.235-6, CPF 515.822.098/04, residente e domiciliado nesta cidade de Amparo à Rua Iracema de Deus Batoni, 81, Jardim Europa, para, na forma regimental e em obediência aos dispositivos da Lei Orgânica do Município, tomar posse no cargo de Vereador, tendo em vista a licença do titular, Vereador Elson Batista da Silva, para assunção do cargo de Secretário Municipal. Em cumprimento ao disposto no art. 11 do Regimento Interno, prestou compromisso nos seguintes termos: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do Município". Em seguida, por estar isento, nos termos da Lei nº 11.482/2007, da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, apresentou declaração de bens de próprio punho para cumprimento das disposições constantes do artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, bem como cópia do Diploma de 1º Suplente de Vereador pelo partido PSD – Partido Social Democrático. Foi então o **Vereador Flávio Augusto Rocha da Silva** declarado empossado e apto a exercer a vereança a partir desta data. NADA MAIS. Para constar, eu _____ (Rafael Domingues de Lima), Analista Legislativo, digitei. Eu, _____ (Júlio Cesar Teixeira Roque), Diretor Geral, conferi e o subscrevi. ==========

FERNANDO GARCIA DA SILVA – Presidente

FLÁVIO AUGUSTO ROCHA DA SILVA

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADMISSAO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, localizado à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, informa a admissão de MARCOS ANTONIO DUARTE BENTO JUNIOR, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, habilitado em CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2024.

Amparo, 06 de janeiro de 2025

FABIO VINICIUS POLIDORO

Presidente

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

EXONERAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, localizado à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, informa a exoneração, a pedido, de MARIO HENRIQUE ROMERO SILVA, do emprego efetivo de ASSISTENTE AMBIENTAL.

Amparo, 23 de dezembro de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

.....